



# JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA PB

CRIADO PELA LEI Nº. 358/99

Publicação do Dia 03 de Janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 001/2020.

Serra Redonda PB, 02 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso de suas atribuições legais, constantes no artigo nº 60, I da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002

## RESOLVE

1. Nomear, para o período de 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta dos seguintes membros:

- ADRIANO DE MACENA DE SOUZA, portador do CPF nº 069.772.374-73 – Presidente;
- ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF nº: 109.597.897-74 – Membro
- SAULO DOS SANTOS BACALHAU, portador do CPF nº: 035.767.214-36 – Secretário
- MARIA LUCIENE VERISSIMO DE MELO, portador do CPF nº: 768.765.194-49 - Suplente

2. Determinar que, na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o membro a atuar no lugar do Secretário e o Suplente atuará como Membro.


3. Delegar competência ao presidente da comissão para:

- a) Promover contatos com órgãos públicos e instituições privadas, em nome deste órgão, expedir ofícios, convocar reuniões, coletar dados e informações internas e externas;
- b) Decidir sobre o horário de trabalho, podendo adotar, sempre que necessária dedicação dos membros desta Comissão nesta atividade e liberar o registro de frequência, sempre em consonância com a Secretaria de Administração;
- c) Requisitar veículos e equipamentos de qualquer outro órgão, visando o cumprimento de tarefa inerente à CPL;
- d) Requerer a Administração, a participação dos membros em treinamento específico.

4. Fica revogada a Portaria n.º 001/2018

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Serra Redonda, em 02 de Janeiro de 2020.

  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito constitucional

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Redonda, em 02 de Janeiro de 2020.

  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito constitucional